



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01267/2010

Voto de Júbilo e congratulações a **Maria Luisa da Silva** pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da Comemoração do Dia do Professor.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **Maria Luisa da Silva**, por ocasião das Comemorações do Dia do Professor.

HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

Da EMEF Senador Milton Campos a homenageada **Maria Luisa da Silva**, foi premiada na categoria "Professor Artista – Pintor" com a obra *Floresta do Rio Negro* e em 2010, com a tela *Terreiro*.

É professora de geografia do município desde 2002.

Há três anos, começou a pintar óleo sobre tela, participando da exposição: "Artistas da Freguesia do Ó", em comemoração ao aniversário do bairro.

Uma das características de sua obra é a restauração de janelas descartadas na cidade, que em suas mãos emolduram a sua arte.

HISTÓRICO DA COMEMORAÇÃO

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia de Santa Teresa D'Ávila, aquela a que o papa Paulo VI conferiu o título de Doutora da Igreja. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I, através de decreto imperial, criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que em todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados.

A primeira comemoração do Dia do Professor se deu em 1947, em São Paulo, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido então como "Caetaninho" e que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos

Viação Jacaré, 100 – 5º andar, sala 511 – Bela Vista – Cep 01319-900

Tel: 3396.4255 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP - 22

05 NOV 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963.

O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Maria Luisa da Silva
Rua Chico de Paula, 295
Nossa Senhora do Ó
São Paulo – SP
CEP 02926-000

Sala das sessões



CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



RDS 1267/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Sra. Maria Luisa da Silva, pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da comemoração do Dia do Professor. HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Professora da EMEF Senador Milton Campos, a homenageada Maria Luisa da Silva foi premiada na categoria Professor Artista – Pintor, com a obra Floresta do Rio Negro e em 2010, com a tela Terreiro. É professora de Geografia do município desde 2002. Há três anos começou a pintar óleo sobre tela, participando da exposição Artistas da Freguesia do Ó, em comemoração ao aniversário do bairro. Uma das características de sua obra é a restauração de janelas descartadas na cidade, que em suas mãos, emolduram a sua arte. HISTÓRICO DA COMEMORAÇÃO: O Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro. A data nos remete ao Dia de Santa Teresa D'Ávila, aquela a quem o Papa Paulo VI conferiu o título de Doutora da Igreja. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I, através de decreto imperial, criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

lugarejos “tivessem suas escolas de primeiras letras”; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A primeira comemoração do Dia do Professor se deu em 1947, em São Paulo, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido então como “Caetaninho” e que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e a razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à homenageada, na Rua Chico de Paula, 295, Nossa Senhora do Ó, São Paulo, SP, CEP 02926-000. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2010. (aa) **Claudinho**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Celso Jatene, Chico Macena, Claudio Fonseca, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, João Antonio, Jooji Hato, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Natalini, Noemi Nonato, Penna,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Quito Formiga, Sandra Tadeu, Senival Moura, Toninho Paiva e Wadih Mutran. DEFERIDO em 24-11-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 26 de novembro de 2010. Confere:

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3419/2010

São Paulo, 30 de novembro de 2010.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1267/2010, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Maria Luisa da Silva.

JCSS/mal.